



## **PORTARIA N.º 233/2015-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503 de 23 de Setembro de 1997 e na Resolução n.º 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Autorizar, conforme Processo Administrativo n.º 13.309.959-0 DETRAN/PR e Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento n.º 004/2015-CRT-DETRAN/PR, o credenciamento do **Centro de Formação de Condutores** 

**TUNEIRAS EIRELI ME,** com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 20.771.506/0001-01, com sede na Avenida Arthur Thomas, 542 – Centro – Tuneiras do Oeste, sendo seu Representante Legal a Srª. Jaqueline Maria Kolln de Melo, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A/B, após o competente registro junto à Controladoria Regional de Trânsito do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores Tuneiras Eireli, fica condicionado as classes, categorias e ao período estabelecido no Certificado de Renovação do Credenciamento, expedida pela Controladoria Regional de Trânsito deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, 12 de maio de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva, **Diretor-Geral**